



CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	<i>Lus</i>
N.º	<i>1472</i> à fl. <i>37/0</i>
Em	<i>15</i> / <i>12</i> / <i>87</i>
- Diretor Geral - <i>Jaime Bellati</i>	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1 472, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987.

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA GENERINO RINALDI,
À PRAÇA SITA NO BAIRRO LICORSUL, NO MUNI
CÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de PRAÇA GENERINO RINALDI à Praça si
ta no Bairro Licorsul, município de Bento Gonçal
ves, tendo as seguintes confrontações:

NORTE, rua Professor Angelo Romam Ross;
SUL, área da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, (Igreja de
Santa Catarina)
OESTE, rua José Giovanini Filho
LESTE, rua Rosa Tesheiner

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração

Aido José Bertuol

AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal

Reg. no Livro de	<i>1472</i>
n.º	<i>1472</i> à fl. <i>37/0</i>
Em	<i>15</i> / <i>12</i> / <i>87</i>
Secretaria da Administração	

Verifico que presente
foi publicado no
de costume no dia *15* / *12* / *1987*
Secretário de Administração